



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 4716/2018		
Ementa DISPÕE SOBRE INSTITUIR E INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA A SEMANA DE SÃO COSME E SÃO DAMIÃO.		
Data da Norma 13/09/2018	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei Ordinária nº 178/2018</u> - Autoria: Prefeitura de Ibitinga		
Status de Vigência Em vigor		



LEI Nº 4.716, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a “Semana de São Cosme e São Damião”.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.095/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a “Semana de São Cosme e São Damião”, a ser realizada anualmente, na terceira semana do mês de Setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

